

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0000278-60.2022.8.16.0017

Recuperandas: I.G. Transmissão e Distribuição de energia S.A., I.G. – Construtora Luxlumen Ltda., I.G. – Administradora de Bens Próprios Ltda.

| Movimento | Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|-----------|------------|---|--|
| 1 | 11/01/2022 | Art. 6º, §12º e 20-B, §1º | Tutela Cautelar Antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial |
| 16 | 15/01/2022 | | Decisão deferindo o pedido de tutela de urgência cautelar, com fulcro no art. 305, do CPC c/c art. 20-B, inc. IV, da LRE, para fins de suspender todas as execuções propostas contra a Autora, bem como a realização de qualquer ato constitutivo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. |
| 22 | 19/01/2022 | | Petição da credora Source Sistemas e Serviços Técnicos Ltda. arguindo ser credora da Recuperanda e que o pedido de tutela seria abuso de direito. |
| 30 | 27/01/2022 | | Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda sobre o pedido de suspensão das execuções, mediante o stay period, e impossibilidade de retirada de bens essenciais às atividades da Requerente. |
| 36 | 01/02/2022 | | Decisão determinando a redesignação do feito ao juiz titular |
| 47 | 23/02/2022 | | Decisão de improvemento aos Embargos de Declaração. |
| 51 | 28/02/2022 | Art. 20-B, §3º c/c art. 51 | Emenda à inicial – Pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo |
| 55 | 17/03/2022 | Art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento da emenda à inicial e o processamento da Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, mediante consolidação processual e substancial |
| 74 | 18/03/2022 | Art. 33 | Termo de compromisso da AJ |
| 83 | 28/03/2022 | | Embargos de Declaração do Itaú Unibanco S.A. |
| 88 | 31/03/2022 | | Embargos de Declaração das Recuperandas |
| 98 | 01/04/2022 | | Conflito de Competência – Acórdão STJ. |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 8

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSTM BHJ7V UWK57 U7WKK

| | | | |
|-----|------------|--------------|---|
| 100 | 04/04/2022 | | Habilitação de crédito tributário da Fazenda Municipal de Maringá |
| 103 | 05/04/2022 | Art. 52, §1º | Juntada da minuta do Edital das Devedoras |
| 104 | 05/04/2022 | | Petição da Fazenda Estadual apresentando os débitos tributários estaduais e requerendo a adesão ao parcelamento pelas Recuperandas. |
| 105 | 06/04/2022 | | Petição da Fazenda Nacional apresentando os débitos tributários federais. |
| 111 | 08/04/2022 | | Ciência do MP |
| 114 | 08/04/2022 | | Relatório Preliminar e parecer sobre Consolidação Processual e Substancial pela AJ |
| 117 | 13/04/2022 | | Contrarrrazões ao ED do Itaú Unibanco e das Recuperandas pela AJ |
| 119 | 18/04/2022 | | Contrarrrazões ao ED do Itaú Unibanco |
| 121 | 18/04/2022 | | Petição das Recuperandas requerendo a devolução de valores pela credora Banco Daycoval S.A. |
| 124 | 22/04/2022 | | Embargos de Declaração do BRDE |
| 128 | 29/04/2022 | | 1ºRMA |
| 161 | 06/05/2022 | Art. 52, §1º | Expedição da Minuta do edital das devedoras |
| 167 | 11/05/2022 | Art. 52, §1º | Expedição do Edital das Devedoras no DJE/PR |
| 181 | 11/05/2022 | | Manifestação da AJ sobre a retenção pelo Banco Daycoval S.A. |
| 190 | 13/05/2022 | | Petição das Recuperandas pela retificação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, para fins de fazer constar os credores com valores ilíquidos |
| 194 | 16/05/2022 | Art. 53 | Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas. |
| 227 | 19/05/2022 | | Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. em face da r. de deferimento. |
| 255 | 23/05/2022 | | Petição das Recuperandas informando sobre novo bloqueio de valores pelo Banco Daycoval S.A. |
| 270 | 24/05/2022 | | Decisão definindo como o termo inicial da sujeição dos créditos a data da emenda à inicial pelas Recuperandas, 28/02/2022, deferindo o pedido de acesso às informações bancárias junto ao Banco Daycoval S.A. e |



| | | | |
|-----|------------|--------------|--|
| | | | determinando a restituição dos valores retidos indevidamente pela instituição financeira. Além de determinar a intimação da AJ e do MP em razão do pedido de retificação do Edital pelas Recuperandas, bem como da juntada do PRJ pelas Recuperandas e do Embargos de declaração do Banco Bradesco S.A. |
| 285 | 26/05/2022 | | Manifestação da AJ higienizando as últimas movimentações processuais e apresentando o comprovante do envio das Cartas |
| 335 | 27/05/2022 | | Manifestação da AJ requerendo o indeferimento do pedido de retificação do edital e apresentando parecer preliminar sobre o PRJ das Recuperandas. |
| 349 | 30/05/2022 | | 2º RMA |
| 375 | 02/06/2022 | | Manifestação da AJ sobre o ED do Banco Bradesco S.A. |
| 394 | 06/06/2022 | | Contrarrazões das Recuperandas ao ED Banco Bradesco S.A. |
| 418 | 13/06/2022 | | Petição das Recuperandas requerendo o levantamento de valores depositados judicialmente em decorrência do CC 187.121/PR. |
| 439 | 14/06/2022 | Art. 55 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sábria Credit – Não Padronizado |
| 452 | 20/06/2022 | | Parecer do Ministério Público com controle prévio de legalidade do PRJ |
| 462 | 21/06/2022 | Art. 6º, §4º | Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>Stay Period</i> por mais 180 dias |
| 481 | 22/06/2022 | | Petição das Recuperandas reiterando o pedido de republicação do Edital do art. 52, §1º, da LRE, conforme o seq. 190. |
| 497 | 24/06/2022 | | Petição das Recuperandas requerendo que determinado a abstenção de exigir as certidões negativas de qualquer natureza para o exercício das atividades das Recuperandas, inclusive as certidões para fins previdenciários. |
| 512 | 29/06/2022 | | Petição das Recuperandas concordando com a proposta de remuneração apresentada pela AJ. |
| 514 | 30/06/2022 | | 3º RMA |
| 520 | 06/07/2022 | | Juntada de Ação Vinculada – Busca e Apreensão – Autos n. 0012213-97.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR |



| | | | |
|-----|------------|-------------------------|---|
| 522 | 07/07/2022 | | Manifestação da AJ sobre a possibilidade de prorrogação do <i>stay period</i> , exigência de CND e remuneração da AJ. |
| 524 | 07/07/2022 | | Petição das Recuperandas sobre a essencialidade do bem objeto da ação de busca apreensão vinculada ao seq. 520. |
| 536 | 13/07/2022 | Art. 7º, §2º | Apresentação do Edital do art. 7º, §2 e 53, p.u., ambos da LRE pela Administradora Judicial |
| 543 | 14/07/2022 | Art. 6º, §4º | Decisão determinando a prorrogação do <i>stay period</i> pelo período de 180 dias, indeferindo o pedido de republicação do edital do art. 52, §1º, da LRE, reiterando a dispensa das CND's para a continuidade das atividades, determinando a intimação das Recuperandas para fins de comprovar a essencialidade do veículo e, por fim, intimando as partes (AJ e Recuperandas) para fins de manifestarem sobre a realização de AGC |
| 589 | 25/07/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ apresentado pelo credor Mata Grande Transmissora de Energia e EDP Transmissão Litoral Sul S.A. |
| 595 | 26/07/2022 | | Petição das Recuperandas requerendo a liberação da quantia de R\$ 87.699,62 depositado judicialmente |
| 611 | 29/07/2022 | | 4º RMA |
| 616 | 01/08/2022 | | Expedido o alvará dos valores depositados oriundos da Justiça do Trabalho. |
| 621 | 03/08/2022 | | Juntada de Ação Vinculada – Autos n. 0007296-35.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR. |
| 623 | 03/08/2022 | | Juntada de Ação vinculada – Autos n. 0016165-21.2021.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR. |
| 626 | 05/08/2022 | | Petição das Recuperandas comprovando a essencialidade dos veículos L-200/CD TRITON, placa BCV9B68, e FORD/F4000 4X4, placa BCW5122. |
| 629 | 08/08/2022 | | Juntada de Ação Vinculada – Autos n. 0007300-72.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Maringá – PR. |
| 636 | 08/08/2022 | | Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco S.A. em face da r. decisão, seq. 543. |
| 638 | 08/08/2022 | | Manifestação da AJ sobre a Assembleia Geral de Credores e essencialidade dos veículos L-200/CD TRITON, placa BCV9B68, e FORD/F4000 4X4, placa BCW5122. |
| 641 | 09/08/2022 | | Manifestação da AJ retificando a data do termo final do <i>stay period</i> , qual seja, o dia 20.01.2023. |
| 645 | 11/08/2022 | Art. 7º, §2º e 53, p.u. | Veiculação do Edital do art. 7º, §2º e art. 53, p.u., ambos da LRE. |



| | | | |
|-----|------------|--------------|--|
| 677 | 17/08/2022 | | Certidão Simplificada da JUCEPAR da I.G. ADM. |
| 687 | 22/08/2022 | | Juntada de Ação Vinculada – Autos n. 0012212-15.2022.8.16.0017, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá |
| 699 | 23/08/2022 | | Petição das Recuperandas sobre a essencialidade do veículo SUZUKI JIMNY, placa BCX0C79 |
| | 25/08/2022 | Art. 8º | Fim do prazo de apresentação de Impugnação de Crédito pelos credores. |
| 739 | 29/08/2022 | | Petição das Recuperandas sobre a ocorrência da AGC e, ainda, sobre o Parecer do MP do controle prévio de legalidade e omissão dos créditos em lista de credores apresentada na inicial |
| 746 | 31/08/2022 | | 5º RMA |
| 747 | 01/09/2022 | Art. 6º, §6º | Ofício da 5ª Vara Federal de Maringá – PR informando os desbloqueio de valores nas contas das Recuperandas |
| 750 | 01/09/2022 | | Habilitação de Crédito Trabalhista – Maria Antônia Pedra |
| 756 | 02/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 759 | 02/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 764 | 02/09/2022 | | Manifestação da AJ sobre essencialidade dos veículos FORD Modelo: F 4000 4X4 P Ano: 2018 /2019 Cor: BRANCA Placa: BCV7D05 RENAVAM: 01181269412 CHASSI: 9BFLF49P1KB017406 |
| 766 | 05/09/2022 | | Habilitação de Crédito |
| 767 | 05/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 768 | 05/09/2022 | | Petição das Recuperandas sobre essencialidade dos veículos FORD Modelo: F 4000 4X4 P Ano: 2018 /2019 Cor: BRANCA Placa: BCV7D05 RENAVAM: 01181269412 CHASSI: 9BFLF49P1KB017406 |
| 773 | 08/09/2022 | | Ofício da 02ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul requerendo habilitação de crédito previdenciário |
| 781 | 11/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 782 | 12/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 783 | 12/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |



| | | | |
|-----|------------|-------------------------------------|---|
| 784 | 12/09/2022 | Art. 55 | Impugnação de Crédito |
| 785 | 13/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 786 | 13/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 787 | 13/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 789 | 14/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 790 | 14/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| | 14/09/2022 | Art. 53, § único e Art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objecção ao plano de recuperação judicial |
| 791 | 16/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 793 | 19/09/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ |
| 797 | 21/09/2022 | | Habilitação de Crédito Trabalhista |
| 799 | 26/09/2022 | Art. 36 | Manifestação da AJ convocando a AGC e indicando datas para o conclave, bem como local a ser ocorrida o ato. |
| 805 | 30/09/2022 | | 6º RMA |
| 810 | 04/10/2022 | Art. 36 | Decisão determinando a convocação de AGC |
| 811 | 05/10/2022 | | Embargos de Declaração em face da r. decisão que convocou a AGC (seq. 810) |
| 816 | 07/10/2022 | | Parecer da AJ sobre a realização da AGC na modalidade presencial |
| 817 | 11/10/2022 | Art. 36 | Expedição do Edital do art. 36, da LRE |
| 828 | 13/10/2022 | Art. 36 | Juntada do Edital do art. 36, da LRE |
| | 14/10/2022 | Art. 36 | Publicação do Edital do art. 36, da LRE |
| 843 | 14/10/2022 | | Embargos de Declaração em face da r. decisão que convocou a AGC (seq. 810) |
| 847 | 14/10/2022 | | Decisão improvido os embargos e determinando a realização da AGC pela via presencial exclusivamente |
| 900 | 24/10/2022 | Art. 55 | Objecção ao PRJ pela Fazenda Nacional |



| | | | |
|------|------------|---------------|---|
| 988 | 26/10/2022 | Art. 36 | Parecer do AJ em cumprimento a r. decisão do Agravo de Instrumento n. 0065045-61.2022.8.16.0000, determinando a realização da AGC em modo híbrido |
| 991 | 27/10/2022 | Art. 36 | Decisão determinando a intimação de todas as partes habilitadas no feito para ciência do parecer da AJ (seq. 988) |
| 1008 | 28/10/2022 | Art. 36, § 1º | Petição de afixação do Edital do art. 36, da LRE. |
| 1015 | 31/10/2022 | | 7º RMA |
| 1029 | 04/11/2022 | | Manifestação das credoras MGTE e Litoral Sul apresentando decisão determinando a reserva de crédito em favor das credoras, obtida em Ação Cautelar sob nº 1118056-97.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial e de Conflitos relacionados à Arbitragem do Foro Central da Comarca de São Paulo. |
| 1038 | 04/11/2022 | Art. 36 | Juntada da Ata da 1ª Convocação da AGC |
| 1085 | 10/11/2022 | | Manifestação das Recuperandas requerendo indeferimento do pedido de reserva de crédito por parte das credoras, MGTE e Litoral Sul, e caso este não fosse o entendimento do Juízo, que o voto dessas Credoras em AGC fossem colhidos em apartado. |
| 1086 | 10/11/2022 | | Manifestação das credoras MGTE e Litoral Sul impugnando o pedido das Recuperandas de mov. 1085 e reiterando o pedido de mov. 1029 |
| 1090 | 11/11/2022 | | Manifestação das Recuperandas em replica ao ora alegado em seq. 1086 pelas credoras |
| 1092 | 11/11/2022 | | Manifestação da AJ em relação aos mov. 1029, 1085 e 1086, opinando pelo deferimento da participação das empresas MGTE e Litoral Sul na 2ª Convocação de AGC, cujas deliberações a respeito da Assembleia se dessem em 02 (dois) cenários, com e sem participação dos referidos créditos, respectivamente. |
| 1095 | 11/11/2022 | | Manifestação das Credoras MGTE e Litoral Sul apresentando decisão monocrática proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. 2270245-52.2022.8.26.0000, não concedendo efeito suspensivo ao recurso interposto pelas Recuperandas. |
| 1108 | 16/11/2022 | | Decisão acolhendo o parecer da AJ apresentado ao mov. 1092, determinando que as credoras tenham direito de voz e voto em AGC, a fim de que seja colhido em 02 cenários: com participação dos créditos nos |



| | | | |
|------|------------|---------|---|
| | | | valores de R\$ 16.409.045,30 e R\$ 42.713.433,00; e sem participação dos créditos. |
| 1192 | 21/11/2022 | Art. 36 | Juntada da Ata da 2ª Convocação da AGC, em que se deliberou pela suspensão do ato até o dia 19/01/2023. |

EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento |
|------------|-----------------|---|
| 20/01/2023 | art. 6º, §4º | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>) |
| 19/01/2023 | Art. 36 | Continuação da 2ª Convocação de AGC |
| | art. 58 | Eventual homologação do PRJ |
| | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |

